

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 035/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

"Homologa o Processo Administrativo Disciplinar 001/2015 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando: o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar 001/2015,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o relatório final do Processo Administrativo Disciplinax nº 001/2015.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 09 de Junho de 2015.

ARCENO ATMAS JUNIOR
Profeito Municipal

Publicado em 10/06/2015

No Jornal Diario M-S.

Edição nº 5599

Mah. 674 Jamia